

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.492.476/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2021
NOME EMPRESARIAL MARCOS ALECIO CAMPOS DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETACON ENGENHARIA E CONSTRUCÃO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PROFESSOR JOAO MENEZES	NÚMERO 590	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 64.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO NONATO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALECIO_CAMPOS@HOTMAIL.COM		UF PI
TELEFONE (89) 8118-2235		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **09:37:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.492.476/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCOS ALECIO CAMPOS DA SILVA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PROFESSOR JOAO MENEZES	NÚMERO 590	COMPLEMENTO SALA 03
--	----------------------	-------------------------------

CEP 64.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO NONATO	UF PI
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALECIO_CAMPOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 8118-2235
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2021
------------------------------------	---

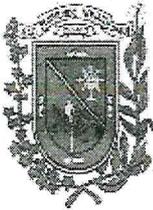
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **09:37:09** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

CONTRATO PREST. SERVIÇOS Nº 012/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PROC. ADMINIST. Nº 005.0000070/2023/CMSRN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, Rua Frade Macedo, S/N- Bairro Aldeia – CEP: 64.770-000, com sede em SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, inscrita no CNPJ Nº 01.612.807/0001-48, representado pelo seu Presidente, o senhor ADILSON SANTOS RIBEIRO, portador do CPF 536.743.753-20 e Carteira de Identidade (RG) Nº 1174092 SSP/PI, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, localizável no endereço comercial, doravante denominado.

CONTRATADO: MARCOS ALÉCIO CAMPOS DA SILVA - EPP, empresa direito privado, inscrito no CNPJ Nº 42.492.476/0001-37, estabelecida na Av. Professos João Menezes, 590 - Centro, Centro, na cidade São Raimundo Nonato/PI, CEP: 64.770-000, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário senhor MARCOS ALÉCIO CAMPOS SILVA, brasileiro, maior, empresário, engenheiro civil, RN/CREA Nº 1919188460, portador do CPF nº 061.529.243-75, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme autorização constante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, de acordo com os termos, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objetivo Execução de Serviços de pequenos reparos no Prédio da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, conforme especificações constantes no referido processo e da proposta de preços apresentada, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS:

2.1 É parte integrante do presente contrato o Processo Licitatório vinculado em todos os seus termos ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 007/2023, na forma do previsto no Art. 23, I, alínea a, e art. 24, I da lei nº 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR:

3.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 15.998,93 (Quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos)**, pela efetiva prestação dos serviços objeto deste contrato.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

- 4.1 O prazo para prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, será imediato, a partir da assinatura deste contrato.
- 4.2 O prazo de vigência do presente Termo Contratual será de 30 (trinta) dias, podendo ser aditivado na forma do previsto no Art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações.
- 4.3 A prorrogação de prazos contratuais ficará a exclusivo critério da CONTRATANTE, que examinará a sua concessão nos seguintes casos:
- a) Motivos previstos em Lei, plenamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO, FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 5.1 O pagamento poderá ser efetuado até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.2 As notas fiscais/faturas que apresentam incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.
- 5.3 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

5.3.1 As despesas decorrentes deste pregão correrão por conta dos recursos do REC. PRÓPRIO (Duodécimo) consignados no orçamento vigente, conforme abaixo:

UNID ORÇAM	PROJ. ATIV.	ELEM DESP	FTE REC
01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.1001 - REFORMA E AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL	4.4.90.51 – Obras e Instalações	500

5.3.2 No caso de atraso na apresentação dos documentos de cobrança, o pagamento correspondente será prorrogado pelo mesmo número de dias.

CLÁUSULA SEXTA: RESCISÃO

6.1. O presente Contrato será rescindido independente de interpretação judicial ou extrajudicial, sem indenização de espécie alguma nos seguintes casos:

6.1.1. Se a CONTRATADA:

- a) Não cumprir qualquer das condições estipuladas neste instrumento;
- b) Transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- c) For multada num total que atinja um limite de 30% (trinta por cento) do valor global previsto no contrato;



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

6.2. Ou se ocorrer:

a) Decretação de falência ou instauração de insolvência da CONTRATADA.

b) A constatação pela CONTRATANTE de que os serviços não serão cumpridos no prazo previsto.

CLÁUSULA SÉTIMA: MULTA

7.1. A multa por atraso no fornecimento dos serviços/produtos, por culpa da CONTRATADA, será calculada na forma abaixo, não podendo exceder a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato:

$$M = 0.10 \times N$$

M = Percentagem representativa da multa;

N = Número de dias em atraso.

7.2. A penalidade não se aplica nos casos decorrentes de força maior ou caso fortuito que, alegados, forem aceitos pela CONTRATANTE, ficando a exclusivo juízo desta, a aceitação.

7.2.1. Ocorrendo o motivo de força maior e /ou casos fortuitos, será adotado o seguinte procedimento:

7.2.2. Comunicação imediata da ocorrência, pela CONTRATADA e comprovação de seus reflexos, na medida em que forem positivados;

7.2.3. A CONTRATADA às suas custas exclusivas, providenciará imediatamente outro veículo nas mesmas condições para fazer o percurso;

7.3. Não poderá a CONTRATADA invocar as exceções de força maior ou caso fortuito se houver agido com culpa concomitante ou anteriormente ao evento.

7.4. A multa eventualmente aplicada à CONTRATADA, será deduzida da fatura seguinte à sua aplicação, devendo a CONTRATADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, recolher a tesouraria da CÂMARA, a diferença, caso existente, a favor da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA: REAJUSTE

8.1. Os preços não deverão sofrer reajustes, no entanto, havendo liberação dos mesmos, o reajuste se fará de acordo com a política econômica do Governo Federal, vigente à época.

CLÁUSULA NONA: DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O valor do presente contrato poderá sofrer alterações, para mais ou para menos, a variação para maior não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor previsto neste Contrato.

9.2. CONTRATANTE e CONTRATADA acordam que, a partir da data de assinatura deste instrumento, todas as alterações que se fizerem necessárias, serão consubstanciadas mediante troca de correspondência epistolar, onde fiquem definidos seus objetos e sua mútua concordância. No entanto, as citadas



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

correspondências passarão a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele estivessem integralmente transcritas.

9.3. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte dos serviços, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração, conforme disposto no art. 72 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: FORO

10.1. Fica eleito o foro da cidade de SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, como competente para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam este Contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito perante as testemunhas, que também o assinam.

SÃO RAIMUNDO NONATO (PI), 13 de fevereiro de 2023.

Pela CÂMARA:

ADILSON SANTOS RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Pela EMPRESA:

MARCOS ALÉCIO CAMPOS SILVA

PELA CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: *Traci de Jesus*
C.P.F.: *062.598.103-00*

NOME: *Andreia Cristina dos S. Araújo*
C.P.F. *029 613 515-94*



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones: (89) 3582-2101

CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 012/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Publicado: 13/02/2023, no mural da Câmara Municipal, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com demais legislações. **Contratante:** Câmara Municipal de São Raimundo Nonato **Contratado:** MARCOS ALÉCIO CAMPOS DA SILVA - EPP, empresa direito privado, inscrito no CNPJ Nº 42.492.476/0001-37, estabelecida na Av. Professos João Menezes, 590 - Centro, Centro, na cidade São Raimundo Nonato/PI, CEP: 64.770-000. **Objeto:** Execução de Serviços de pequenos reparos no Prédio da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, conforme especificações constantes no referido processo e da proposta de preços apresentada. **Valor Global:** R\$ 15.998,93 (Quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) **Vigência contratual:** 30 (trinta) dias, podendo ser aditivado na forma do previsto no Art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações. **Fundamento Legal:** Art. 23, I “a” e 24, I “a”, da Lei nº 8.666/93, e Art. 1º, II, do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018. **Fonte de Recursos:** REC PRÓRPIO (DUODÉCIMO). São Raimundo Nonato – PI, 13 de fevereiro de 2023. Assina pela contratante ADILSON SANTOS RIBEIRO – Presidente da Câmara Municipal e MARCOS ALÉCIO CAMPOS DA SILVA – Pela contratada.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones: (89) 3582-2101

CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação nº. 007/2023

Fundamento Legal: Art. 23, I “a” e 24, I “a”, da Lei nº 8.666/93, e Art. 1º, II, do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018. **Interessado:** Câmara Municipal de São Raimundo Nonato. **Contratado:** MARCOS ALÉCIO CAMPOS DA SILVA - EPP, empresa direito privado, inscrito no CNPJ Nº 42.492.476/0001-37, estabelecida na Av. Professos João Menezes, 590 - Centro, Centro, na cidade São Raimundo Nonato/PI, CEP: 64.770-000, **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.998,93 (Quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos). **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epigrafe que tem como objeto a Execução de Serviços de pequenos reparos no Prédio da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, conforme especificações constantes no referido processo e da proposta de preços apresentada. **Assinatura/Ratificação:** 13 de Fevereiro de 2023. Responsável pela Ratificação e Homologação ADILSON SANTOS RIBEIRO – Presidente da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Endereço: Rua FRADE MACEDO, S/N, Aldeia, 64770-000, São Raimundo

Nonato-PI

CNPJ:01.612.807/0001-48

PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº do Processo****005.0000096/2023****Orgão Responsável**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
NONATO**Data/Hora de Entrada**

17/02/2023 16:06:48

Processo sigiloso

Não

Instaurado por

LAUDIANA DIAS MIRANDA

Interessado

MARCOS ALECIO CAMPOS DA SILVA EPP

CPF/CNPJ do Interessado

42.492.476/0001-37

Tipo do Interessado

Fornecedor

Objeto

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Detalhe do ObjetoSOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO
SERVIÇO DE REPAROS NO PREDIO DA CMSRN ,
CONFORME CONTRATO 012/2023 E DISPENSA
Nº 007/2023.**Observação****MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO**

#	Data	Setor Transferido	#	Data	Setor Transferido
01			14		
02			15		
03			16		
04			17		
05			18		
06			19		
07			20		
08			21		
09			22		
10			23		
11			24		
12			24		
13			26		



CAMARA MUNCIIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

OR - Ordinario

01.612.807/0001-48

216006

OR - Ordinario

216006

FICHA: 4

DATA: 16/02/2023

SOLICITAÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

PROCESSO:

VENCIMENTO: 17/02/2023

NOME: MARCOS ALECIO CAMPOS DA SILVA EPP

42.492.476/0001-37

CÓDIGO: 46

ENDEREÇO: AV PROFESSOR JOÃO MENEZES

SAO RAIMUNDO NONATO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CAMARA MUNCIIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO
4.4.90.51.91	OBRAS E INSTALAÇÕES
01.031.0001.1001.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
127.050,00	0,00	15.998,93	111.051,07

VALOR EM R\$

15.998,93

quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos *****

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR EMPENHADO REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO 012/2023 E DISPENSA Nº007/2023.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos

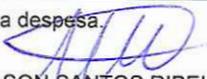
CÓD.DE APLICAÇÃO 999 Não se aplica

VALOR TOTAL DOS ITENS

15.998,93

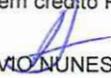
Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 16/02/2023


ADILSON SANTOS RIBEIRO
536.743.753-20
PRESIDENTE

Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio

Data: 16/02/2023


FLAVIO NUNES RIBEIRO
846.255.623-68
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01.612.807/0001-48

55 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: **4** DATA: **17/02/2023** REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: **DISPENSA** DOCUMENTO: **NOTA FISCAL Nº** VENCIMENTO: **17/02/2023**

NOME: **MARCOS ALECIO CAMPOS DA SILVA EPP** 42.492.476/0001-37 CÓDIGO: **46**
 ENDEREÇO: **AV PROFESSOR JOÃO MENEZES** SAO RAIMUNDO NONATO

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinarios 999 Não se aplica 000 Não se aplica	VALOR EMPENHADO REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO 012/2023 E DISPENSA Nº007/2023.	Liquido 15.998,93 Desconto 0,00
OR	SOMA	15.998,93

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 4.4.90.51.91 01.031.0001.1001.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO OBRAS E INSTALAÇÕES REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
15.998,93	15.998,93	15.998,93	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ **15.998,93**
 quinze mil, novecentos-e-noventa e oito reais e noventa e três centavos *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS		0,00
---------------------------	--	-------------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/02/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMITIDO EM: _____ DATA: _____
 MAGNO CESAR DA SILVA JUNIOR
 CPF: 038.448.733-50
 CONTROLADOR INTERNO
 VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: _____ DATA: _____
 ADILSON SANTOS RIBEIRO
 536.743.753-20
 ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM				RECIBO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME: _____
 CNPJ/CPF: _____

CAMARA MUNCIIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

01.612.807/0001-48

Exercício: 2023

Page 83

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00164

DATA: 17/02/2023 VENCTO:17/02/2023 PAGTO: 17/02/2023
Credor.: MARCOS ALECIO CAMPOS DA SILVA EP CNPJ: 42.492.476/0001-37 Cod: 46
Endereço: AV PROFESSOR JOÃO MENEZES
Cidade.: SAO RAIMUNDO NONATO CEP: 64770-00

Discriminação...:

VALOR EMPENHADO REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO 012/2023 E DISPENSA N°007/2023.

Valor **15.998,93**

(quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: R\$ 15.998,93

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
55	/ 1	OR 010100	01.031.0001.1001.0000	4.4.90.51.00	R\$ 15.998,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.998,93
TOTAL					R\$ 15.998,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.998,93

Despesa Líquida: R\$ 15.998,93

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE

17/02/2023

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	15361	21708	15.998,93
TOTAL . . .			R\$ 15.998,93

Despesa paga em 17/02/2023 Com os recursos acima discriminados

FLAVIO NUNES RIBEIRO
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO</p> <p align="center">SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p align="center">NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 000010063			
	Data e Hora de Emissão 17/02/2023 15:05			
	Código de Verificação 73e3ced6			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MARCOS ALECIO CAMPOS DA SILVA EPP CPF/CNPJ: 42.492.476/0001-37 Inscrição Municipal: 907099 Endereço: AVENIDA PROFESSOR JOÃO MENEZES, 590 - CENTRO - CEP: 64770-000 Município: São Raimundo Nonato UF: PI				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CPF/CNPJ: 01.612.807/0001-48 Endereço: RUA FRADE MACEDO, 1036 - ALDEIA - CEP: 64770-000 Município: São Raimundo Nonato UF: PI Email: flaviotesoureiro2023@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: Execução de Serviços de pequenos reparos no Prédio da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, conforme CONTRATO 012/2023 E DISPENSA Nº 007/2023.				
Tributável SIM	Item EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS	Qtde 1	Unitário R\$ 15.998,9300	Total R\$ 15.998,93
PIS (0,00%): R\$ 0,00	INSS (0,00%): R\$ 0,00	CSLL (0,00%): R\$ 0,00	COFINS (0,00%): R\$ 0,00	IR (0,00%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.998,93				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 15.998,93	Alíquota: 2,00 %	Valor do ISS: R\$ 319,98	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2023 Recolhimento: ISS a Recolher Pelo Prestador CNAE: 7112-0/00-00 Item lista: 07.01		Local da Prestação do Serviço: São Raimundo Nonato/PI Tributação: Tributável Enquadramento: Simples Nacional Descrição da Atividade: Serviços de engenharia Descrição do Item Lista: Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.492.476/0001-37
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/06/2021

NOME EMPRESARIAL

MARCOS ALECIO CAMPOS DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BETACON ENGENHARIA E CONSTRUCAO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV PROFESSOR JOÃO MENEZES

NÚMERO
590

COMPLEMENTO
SALA 03

CEP
64.770-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO RAIMUNDO NONATO

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALECIO_CAMPOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(89) 8118-2235

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 16:56:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.492.476/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCOS ALECIO CAMPOS DA SILVA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV PROFESSOR JOAO MENEZES	NÚMERO 590	COMPLEMENTO SALA 03
---	---------------	------------------------

CEP 64.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO NONATO	UF PI
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALECIO_CAMPOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 8118-2235
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 16:56:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS ALECIO CAMPOS DA SILVA
CNPJ: 42.492.476/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:27 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **656C.08F9.6D49.5122**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.492.476/0001-37
Razão Social: MARCOS ALECIO CAMPOS DA SILVA EPP
Endereço: AV PROFESSOR JOAO MENEZES 590 SALA 03 / CENTRO / SAO RAIMUNDO
NONATO / PI / 64770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2023 a 13/03/2023

Certificação Número: 2023021202162204972463

Informação obtida em 17/02/2023 16:53:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS ALECIO CAMPOS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.492.476/0001-37

Certidão nº: 7507839/2023

Expedição: 17/02/2023, às 17:01:06

Validade: 16/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS ALECIO CAMPOS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.492.476/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ID: 4371A858D34A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE - PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ID: 0A52C36598824

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI - Fones: (89) 3582-2101
CNPJ: 01.612.807/000148 e-mail: camarasaraaimundo@gmail.comEXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Contratante: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96.

Contratado: LENILSON BEMVINDO DE PASSOS, inscrito no CPF nº 428.857.283-53.

Objeto: EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
TEMPO DETERMINADO, NOS SERVIÇOS DE PROFESSOR, PELO PERÍODO DE 1 (UM)
ANO, DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, FUNDEB E OUTROS.

DATA: 13/02/2023.

Assinam:
Pela Contratante: GEDISON ALVES RODRIGUES.
Pela Contratada: LENILSON BEMVINDO DE PASSOS.Praça Dnyso Pires Ferreira, 261 - Centro - CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / pretaillurademarcosparente@gmail.com - MARCOS PARENTE
Piauí

ID: 1E6F6909D4E54

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI - Fones: (89) 3582-2101
CNPJ: 01.612.807/000148 e-mail: camarasaraaimundo@gmail.comEXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação nº. 007/2023Fundamento Legal: Art. 23, I "a" e 24, I "a", da Lei nº 8.666/93, e Art. 1º, II, do Decreto
nº 9.412/2018, de 18/06/2018. Interessado: Câmara Municipal de São Raimundo
Nonato. Contratado: MARCOS ALÉCIO CAMPOS DA SILVA - EPP, empresa direito
privado, inscrito no CNPJ Nº 42.492.476/0001-37, estabelecida na Av. Professores João
Menezes, 590 - Centro, Centro, na cidade São Raimundo Nonato-PI, CEP: 64.770-000,
VALOR GLOBAL: R\$ 15.998,93 (Quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e
noventa e três centavos). Ato: Ratifica-se o parecer jurídico referente a Dispensa de
Licitação em epígrafe que tem como objeto a Execução de Serviços de pequenos
reparos no Prédio da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato - PI, conforme
especificações constantes no referido processo e da proposta de preços apresentada.
Assinatura/Ratificação: 13 de Fevereiro de 2023. Responsável pela Ratificação e
Homologação ADILSON SANTOS RIBEIRO - Presidente da Câmara Municipal.

ID: EDD3AC3963DE4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 01-612-807/0001-48
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA
ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS,
CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
NONATO-PI, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E
DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas, e nos termos que dispõe o Regimento
Interior da Câmara Municipal e demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação
vigente, atuarem como Gestor e Fiscal de Contratos celebrados pela Câmara Municipal de São
Raimundo Nonato-PI, durante o exercício financeiro de 2023.I - Gestor Titular: JOANA ANDRÉIA PAES RIBEIRO - CPF nº 005.374.313-06;
II - Fiscal Titular: ERASMO PINDAIBA RIBEIRO - CPF nº 033.179.683-03.Art. 2º. Compete ao servidor, designado como Gestor do Contrato de que trata esta
portaria, gerenciar o referido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das
atribuições a ele conferidas.Art. 3º. Compete ao servidor, designado como Fiscal do Contrato em comento,
fiscalizar a execução, perante os Gestor os Indígenas contratados para que tome as
providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes, respondendo o fiscal pelo
exercício das contribuições a ele conferidas.Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 09 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí,
nos dias (02) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).
ADILSON SANTOS RIBEIRO
Presidente da Câmara MunicipalRua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI - CEP: 64.770-000
Fones: (89) 3582-2101 - E-mail: camarasaraaimundo@gmail.com

Página 1 de 1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.38.01
2660302660 SEGUNDA VIA 0018

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA M SRNONATO
AGENCIA: 2660-3 CONTA: 15.361-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA M SRNONATO
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5810-6 - SAO RAIMUNDO NONATO
CONTA: 11.239-9

FAVORECIDO: MARCOS ALECIO CAMPOS DA SILVA
CPF/CNPJ: 42.492.476/0001-37
VALOR: R\$ 15.998,93
DEBITO EM: 17/02/2023

=====

DOCUMENTO: 021708
AUTENTICACAO SISBB: 4.1D9.333.5F3.E6F.1AF